

CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto a aquisição do contrato de suporte e serviços dos equipamentos existentes no *datacenter* do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Anadia, adquiridos através do Concurso Público Nº 10/2018A, que termina a 08 de Julho de 2022, para o período de 09 de Julho de 2022 a 08 de Julho de 2023 (12 meses).

Cláusula 2ª

Contrato

É obrigatória a redução do contrato a escrito salvo se o valor dos bens e a prestação do serviço não exceder os € 10 000,00 (dez mil euros) ou se os mesmos forem fornecidos e executados integralmente no prazo máximo de 20 dias, segundo o nº 1 do Art. 95º do CCP.

Cláusula 3ª

Prazo de vigência do contrato

O contrato inicia a sua vigência após a sua assinatura e prolonga-se pelo prazo necessário estipulado para a sua execução, que será de 12 meses. Findo este prazo, a relação contratual extingue-se, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias tais como o dever de sigilo e o período de garantia dos bens ou serviços adquiridos.

Cláusula 4ª

Preço Contratual

1. Pelo presente contrato, de acordo com as condições previstas no presente Caderno de Encargos, o Município de Anadia dispõe-se a pagar o valor máximo de € 25 000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
2. Todas as despesas e custos inerentes ao objecto deste contrato são da responsabilidade do adjudicatário, conforme os nºs 1 e 2 do Art. 97º do CCP.

Cláusula 5ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município de Anadia, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após atestada a conformidade da solução apresentada e a recepção da respectiva factura, num prazo de 30 dias.
2. Em caso de discordância por parte do Município de Anadia quanto aos valores indicados na factura, deverá este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova factura corrigida.

Cláusula 6ª

Caução

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações descritas nas duas seguintes cláusulas, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com exclusão do IVA, nos termos do nº 1 do Art. 89º do CCP.

Cláusula 7ª

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

- a) Fornecer a renovação, para o período descrito na Cláusula 1ª, dos contratos de suporte dos equipamentos descritos no anexo deste Caderno de Encargos, incluindo um tempo de resposta NBD (*Next Business Day*);
- b) Fornecer a renovação, para o período descrito na Cláusula 1ª, dos contratos de manutenção dos *softwares* descritos no anexo deste Caderno de Encargos;
- c) Fornecer, durante o período descrito na Cláusula 1ª, vinte e quatro horas de manutenção reactiva à solução existente da qual fazem parte os equipamentos descritos no anexo deste Caderno de Encargos;
- d) Efectuar, durante o período descrito na Cláusula 1ª, duas intervenções *onsite* por técnico qualificado, intervaladas em seis meses e com a duração de dois dias cada intervenção, para manutenção preventiva, actualizações de *hardware* e *software*, assim como quaisquer outros serviços que venham a ser considerados necessários para a optimização da infraestrutura.

Cláusula 8ª

Outras obrigações do adjudicatário

Complementando o disposto na cláusula anterior, o adjudicatário fica ainda obrigado a:

- a) Efectuar todas as tarefas inerentes ao presente contrato em horário normal de trabalho e sem interromper o funcionamento dos serviços;
- b) Agendar atempadamente, mediante disponibilidade do Município de Anadia, as intervenções semestrais *onsite* referidas na cláusula anterior;
- c) Apresentar um relatório das tarefas desempenhadas em cada uma das intervenções *onsite* referidas na cláusula anterior;
- d) Entregar os comprovativos das renovações dos contratos de suporte e dos licenciamentos incluídos no anexo deste Caderno de Encargos.

Cláusula 9ª

Dever de sigilo

1. O adjudicatário deverá guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que forem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 10ª

Penalidades contratuais

1. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o Município de Anadia poderá exigir-lhe o pagamento de uma pena pecuniária numa percentagem relativamente ao valor contratual.
2. Na determinação da gravidade do incumprimento e consequente cálculo da percentagem referida no ponto anterior, o Município de Anadia terá em conta, nomeadamente, a duração da infracção, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
3. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Anadia exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 11ª

Casos fortuitos e de força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, a verificação dos requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrações injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados ao adjudicatário;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário dos deveres ou ónus que sobre eles recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais por parte do adjudicatário;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de forças maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 12ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 13ª

Responsabilidade

1. O adjudicatário responderá, nos termos da lei, por todos os danos ou prejuízos sofridos pelo Município de Anadia, seus trabalhadores ou agentes, operadores ou terceiros, em consequência da prestação do serviço em causa.
2. Se o Município de Anadia assumir a indemnização de prejuízos que, nos termos do presente Caderno de Encargos são da responsabilidade do adjudicatário, este indemnizá-lo-á em todas as despesas que, por esse facto e seja a que título for, houver que suportar, assistindo à autarquia o direito de regresso das quantias que tiver pago ou que tiver que pagar.
3. O Município de Anadia não responderá por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelo adjudicatário, salvo culpa comprovadamente imputada ao Município de Anadia.

Cláusula 14ª

Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 15ª

Legislação aplicável

Em tudo quanto estiver omissa no presente Caderno de Encargos, observar-se-á o estatuído no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, bem como no Código do Procedimento Administrativo e na demais legislação portuguesa aplicável.

ANEXO

	Nó Simplivity DR	
Q8D81A	HPE SimpliVity 380 Gen10 Node	CZ3840DYRM
Q8D92A	HPE SimpliVity 380 4000 Med Kit	UWEZE01ZRAYUK1
P01366-B21	HPE 96W Smart Storage Battery 145mm Cbl	6WQXL0BB2AV41Q
804338-B21	HPE Smart Array P816i-a SR Gen10 Ctrlr	PEYHD0DRHBC0G4
700751-B21	HPE FlexFabric 10Gb 2P 534FLR-SFP+ Adptr	ECEBB892FC70
830272-B21	HPE 1600W FS Plat Ht Plg LH Pwr Sply Kit	5FJCB0ALLAQ3V9
830272-B21	HPE 1600W FS Plat Ht Plg LH Pwr Sply Kit	5FJCB0ALLAQ3XQ
BD505A	HPE iLO Adv 1-svr Lic 3yr Support	YUUYAGCY5GJY
826703-B21	HPE DL380 Gen10 Sys Insght Dsply Kit	EWCMV0AKDB50W9
	Nó Simplivity Produção 1	
Q8D81A	HPE SimpliVity 380 Gen10 Node	CZ3840DYRN
Q8D92A	HPE SimpliVity 380 4000 Med Kit	UWEZE01ZRAU9LX
P01366-B21	HPE 96W Smart Storage Battery 145mm Cbl	6WQXL0BB2AV5HQ
804338-B21	HPE Smart Array P816i-a SR Gen10 Ctrlr	PEYHD0DRHBC0GG
700759-B21	HPE FlexFabric 10Gb 2P 533FLR-T Adptr	PDBLB0BV4AZ9ZD
830272-B21	HPE 1600W FS Plat Ht Plg LH Pwr Sply Kit	5FJCB0ALLAQ39R
830272-B21	HPE 1600W FS Plat Ht Plg LH Pwr Sply Kit	5FJCB0ALLAQ3WK
BD505A	HPE iLO Adv 1-svr Lic 3yr Support	534AAGCYTUEJ
826703-B21	HPE DL380 Gen10 Sys Insght Dsply Kit	EWCMV0AKDB50WF
	Nó Simplivity Produção 2	
Q8D81A	HPE SimpliVity 380 Gen10 Node	CZ3850L8N7
Q8D92A	HPE SimpliVity 380 4000 Med Kit	UWEZE01ZRB9M6O
P01366-B21	HPE 96W Smart Storage Battery 145mm Cbl	6WQXL0BB2BI0NG
804338-B21	HPE Smart Array P816i-a SR Gen10 Ctrlr	PEYHD0DRHBL0OW
700759-B21	HPE FlexFabric 10Gb 2P 533FLR-T Adptr	PDBLB0BV4B3CSU
830272-B21	HPE 1600W FS Plat Ht Plg LH Pwr Sply Kit	5FJCC0AHLB642D
830272-B21	HPE 1600W FS Plat Ht Plg LH Pwr Sply Kit	5FJCC0AHLB643T
BD505A	HPE iLO Adv 1-svr Lic 3yr Support	A72CAGTJC9A4
826703-B21	HPE DL380 Gen10 Sys Insght Dsply Kit	EWCMV0AKDB50NC
	Backup DR	
BB914A	HPE StoreOnce 3540 24TB System	CZ3840B601
BB926A	HPE StoreOnce 10GbE Network Card	CZ3840DYRR
	Bastidor DR	
P9K04A	HPE 22U 600x1075mm Adv G2 Shck Rack	CZ3840DYRP
P9Q37A	HPE G2 Basic 3.6kVA/(12) C13 WW PDU	CN08240132

P9Q37A	HPE G2 Basic 3.6kVA/(12) C13 WW PDU	CN08240141
Core de Rede		
JD097C	HPE X240 10G SFP+ SFP+ 3m DAC Cable	CN87FX5037
JD097C	HPE X240 10G SFP+ SFP+ 3m DAC Cable	CN87FX5039
JL003A	Aruba 5406R 44GT PoE+/4SFP+ v3 z12 Swch	SG88GPR0FD
J9827A	Aruba 5400R z12 Management Module	SG87G4C17Z
J9828A	Aruba 5400R 700W PoE+ z12 PSU	IN82G4D3HP
J9828A	Aruba 5400R 700W PoE+ z12 PSU	IN82G4D3YN
J9991A	Aruba 20p PoE+ 4p 1/2.5/5/XGT v3 z12 Mod	SG85GPH00M
J9991A	Aruba 20p PoE+ 4p 1/2.5/5/XGT v3 z12 Mod	SG85GPH015
J9150D	Aruba 10G SFP+ LC SR 300m MMF XCVR	CN88KBV332
J9150D	Aruba 10G SFP+ LC SR 300m MMF XCVR	CN88KBV4MK
J9283D	Aruba 10G SFP+ to SFP+ 3m DAC Cable	CN87KC0420
J9283D	Aruba 10G SFP+ to SFP+ 3m DAC Cable	CN87KC043Y
DR Rede		
JL357A	Aruba 2540 48G PoE+ 4SFP+ Switch	CN89JYL1SH
Arbiter		
	HPE DL20 Gen9 E3 - 1220v6 Base Srv	CZ28490HNB
	1TB 7.2K SATA 3.5 SC	2YJ8501045
Software		
	Veeam Availability Suite Enterprise 4 Sockets	02653938
	VMware vSphere 7 Essentials Plus kit for 3 hosts	480207131
	VMware vCenter Server 7 Essentials for 3 hosts	480207131



Assinado por : **Marco Sérgio Gonçalves Santiago**
 Num. de Identificação: 11118770
 Data: 2022.05.16 16:22:35+01'00'